



Of. P. M.

N.º \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Mococa

Mococa,

LEI Nº160, DE 9 DE OUTUBRO DE 1954

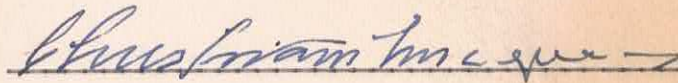
Transfere para a Fazenda Mundo Novo a Escola Mixta Municipal da Fazenda São Pedro.

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Mococa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art.1º.- Fica transferida, por conveniência do ensino, para a Fazenda Mundo Novo, neste Município e Comarca de Mococa, a Escola Mista Municipal da Fazenda São Pedro, dêste Município e Comarca.

Art.2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 9 de outubro de 1954



Christovam Lima Guedes

Prefeito Municipal



Edgard Freitas

Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 148

(Projeto de lei nº 24, de 1954)

Artigo 1º - Fica transferida, por conveniência do ensino, para a Fazenda Mundo Novo, neste Município e Comarca de Mococa, a escola mista municipal da Fazenda São Pedro, deste Município e Comarca.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, aos 24 de Setembro de 1954.

Marcel Auxadori, Presidente.

Arduí de Azeite, 1º Secretário.

José Magalhães, 2º Secretário ad-hoc.